



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 024 de 12 de fevereiro de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA DILMA LINO DOS SANTOS, portadora do registro de identidade nº 609.354, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.404.365-72, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 07 de fevereiro de 2018, **com o número de benefício 189.019.496-1, espécie: 42, fixada em 16 de agosto de 2018**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **12 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 12 de fevereiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita